



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 323, DE 24 DE MARÇO DE 2014.**

Dispõe sobre a localização da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o teor presente no memorando nº 103/2014, datada de 18 de março de 2014, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e o ofício nº 144/2014, datada de 12 de março de 2014, expedido pelo Gabinete da Prefeita;

**RESOLVE:**

Art. 1º LOCALIZAR a funcionária pública municipal a Sr.<sup>a</sup> **JARINA NASCEGANE DA SILVA**, inscrita no CPF nº 022.963.724-81, ocupante do cargo efetivo de Agente Público em Administração – Assistente Administrativo, na Secretaria Municipal de Gestão Financeira de Planejamento Administração, onde desempenhará suas atividades a partir desta data na Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à 19/03/2014.

**PUBLICADA. CUMPRA-SE**

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 24 de março de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita